



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 017/2025** - Processo Administrativo nº 017/2025, Inexigibilidade nº 017/2025. Contratante: Município de Érico Cardoso/BA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratado: IURI MENDONÇA CRUZ, inscrito no CPF sob nº 043.933.005-05, com endereço na Praça da Matriz, s/n, Centro, Cep 46.180-000, Érico Cardoso/BA. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) SEDE II, atendendo à demanda da Secretaria de Saúde do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.367,60 (mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), que serão pagos em 12 parcelas no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, totalizando o valor global de R\$ 16.411,20 (dezesesseis mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. Vigência: Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

<b>UNI. GESTO.</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
<b>ORGÃO</b>	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
<b>UNI. ORÇA.</b>	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
<b>ELEMENTO</b>	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
<b>FONTE</b>	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)